



Scalzilli | advogados
& associados

Relatório Mensal de Atividades

PORTONOVO – EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. | Agosto de 2023

- Recuperação Judicial nº 5001897-93.2016.8.21.0086 - Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Cachoeirinha, RS
- **PORTONOVO – EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**
- Competência do(s) mês(es): parte jurídica de agosto de 2023, parte contábil-financeira referente ao mês de julho de 2023.



01. Considerações Preliminares.....	3
02. Estágio Processual.....	4
03. Cronograma Processual.....	5
3.1 Processo de Recuperação Judicial.....	5
3.2 Verificação de Créditos.....	6
04. Aspectos Jurídicos.....	7
05. Reunião com a Administração.....	8
06. Situação Societária.....	9
07. Quadro Funcional.....	10
08. Análise Contábil.....	11
09 Cumprimento do PRJ.....	15
10. Checklist.....	17

- O presente relatório (RMA) reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da empresa **Portonovo Empreendimentos & Construções LTDA**.
- A apresentação deste relatório é uma das atribuições previstas no art. 22 da Lei 11.101/2005 do administrador judicial, e tem como objetivo garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados informações relevantes a respeito das atividades da Recuperanda, assim como da execução do plano de recuperação judicial.
- Os resultados constantes no presente Laudo se baseiam no processo de recuperação judicial e em informações contábeis, financeiras e operacionais fornecidas pelas requerentes à administração judicial, as quais são disponibilizadas juntamente com este relatório e podem ser acessadas nos autos do incidente autuado para tanto.
- A Administradora Judicial apresenta os relatórios e demais **informações contábeis-financeiras** referente ao mês de **julho de 2023 disponibilizadas pela Recuperanda em 9 de agosto de 2023**. Já **as informações jurídicas** dizem respeito ao mês de **agosto de 2023**.
- As informações as quais a administração judicial teve acesso e que foram utilizadas para elaboração deste Laudo **não serão aproveitadas para qualquer outro fim**.

- O processo de recuperação judicial foi ajuizado em 15 de dezembro de 2016.
- Em 16 de dezembro do mesmo ano foi deferido o processamento da recuperação judicial.
- O edital do art. 7º, §1º da Lei 11.101/05 foi publicado em 31 de março de 2017.
- O edital do art. 7º, §2º da Lei 11.101/05 foi publicado em 28 de setembro de 2017.
- O edital de convocação da Assembleia Geral de Credores foi publicado em 02 de março de 2018.
- A primeira convocação da Assembleia ocorreu em 20 de março de 2018 e não se instalou por ausência de quórum.
- Houve a instalação da Assembleia em segunda convocação, no dia 27 de março de 2018. Na oportunidade a Recuperanda informou que apresentaria modificativo ao plano de recuperação judicial, motivo pelo qual os credores decidiram pela suspensão da solenidade e continuidade em 12 de junho de 2018.
- Em 12 de junho, 09 de julho, 13 de agosto, 11 de setembro, 10 de outubro e 13 de novembro de 2018 houve a continuação da Assembleia, com suspensões sucessivas até o dia 23 de novembro de 2018.
- Em 23 de novembro de 2018 ocorreu a continuidade da Assembleia Geral, oportunidade em que o Plano de Recuperação Judicial foi apresentado para a votação dos credores presentes.
- O Plano foi aprovado pela maioria dos credores, tendo sido aprovado na Classe II por 58,35% dos créditos presentes, na contabilização por crédito, e dois dos três credores, na contagem por cabeça; na Classe III, aprovado por 100% dos créditos quirografários, no cômputo por créditos e por cabeça; e na Classe IV, por 100% dos credores enquadrados como ME/EPP.
- O Plano de Recuperação Judicial foi homologado pelo Juízo Recuperatório em decisão proferida no dia 19 de novembro de 2019, oportunidade em que foi concedida a recuperação judicial à Recuperanda.
- Estágio atual: **cumprimento do Plano.**

03. Cronograma Processual

Processo de Recuperação Judicial



03. Cronograma Processual

Verificação de Créditos



Eventos do Mês

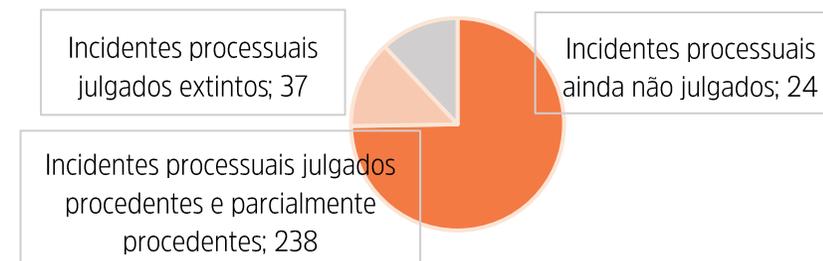
- Evento 289 – decisão judicial determinando a expedição da carta de alienação do imóvel registrado sob a matrícula 772 do CRI de Cachoeirinha/RS, bem como intimação dos credores com garantia real para informar a finalização dos procedimentos de alienação/adjudicação dos bens imóveis que lhe serviam como garantia.
- Evento 297 – expedida carta de alienação do imóvel registrado sob a matrícula 772 do CRI de Cachoeirinha/RS.

Recursos Conexos

- Agravo de instrumento n. 5144877-69.2022.8.21.7000, interposto pelo Santander contra a decisão que determinou a realização da reserva de 10% do valor adjudicado para o pagamento dos honorários da administração judicial e dos procuradores da Recuperanda. Interposto agravo em recurso especial pelo Banco.

Relatório de Incidentes Processuais

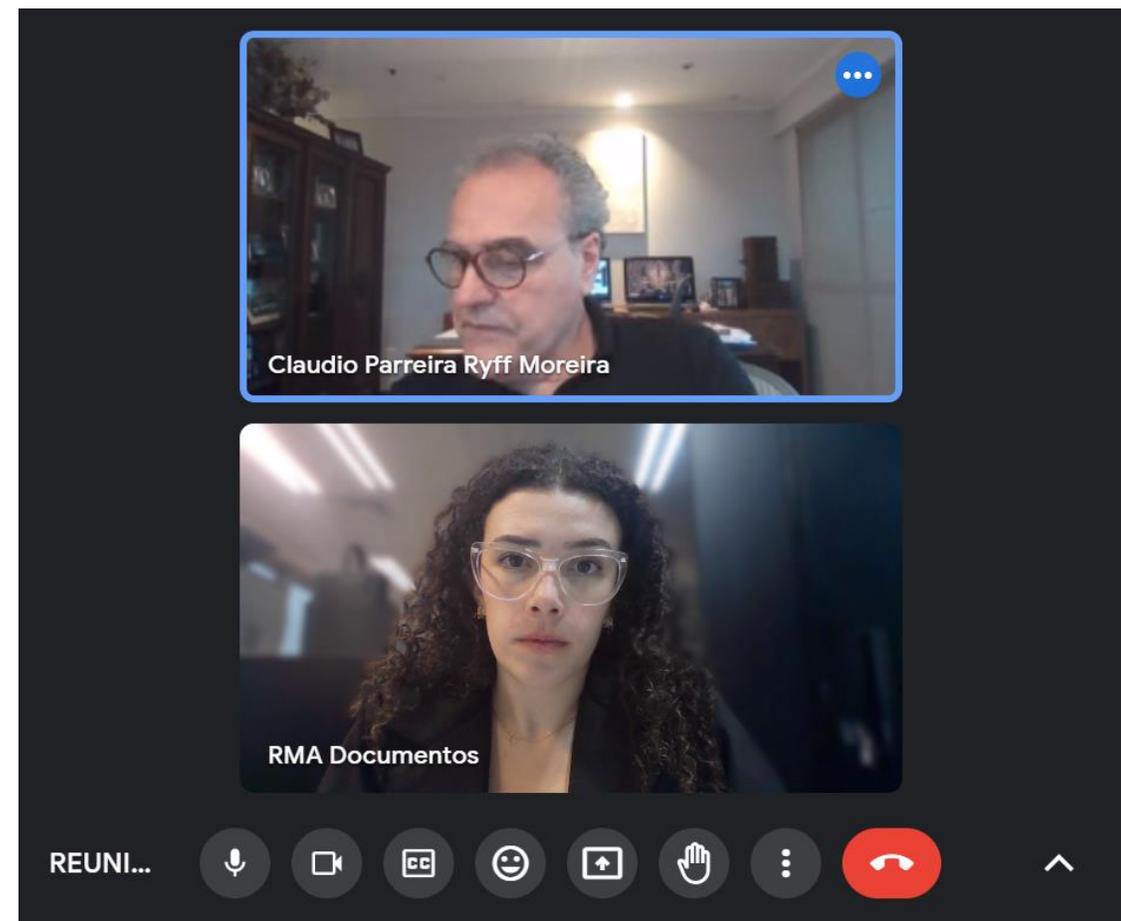
- Até o momento, há 299 habilitações e impugnações de crédito ajuizadas. Nesse sentido, necessário referir que quase a totalidade dos incidentes processuais já foram digitalizados, passando a tramitar pelo sistema Eproc., de modo que foram considerados para este relatório os processos em tal situação apenas uma vez.
- Do total de incidentes ajuizados, há 275 que já foram julgados, havendo 24 processos em que ainda não foi proferida decisão.
- Dos 275 processos já julgados, há 238 que foram julgados procedentes ou parcialmente procedentes e 37 que foram julgadas extintas/improcedentes. O relatório completo de habilitações e impugnações de crédito será juntado como anexo deste relatório, dado ao grande volume de incidentes.



05. Reunião com a Administração

Em reunião realizada por meio da plataforma Google Meet com a presença de Cláudio Parreira Ryff Moreira - sócio da Recuperanda e de Kássia Orsi - setor contábil/financeiro da Administração Judicial, foi questionado sobre os pontos descritos abaixo, nos quais o sócio relatou conforme segue:

- **Folha:** Todos os colaboradores da Recuperanda continuam com os contratos suspensos sem previsão de mudança nessa situação;
- **Estoques:** Compostos por materiais de construção em desuso armazenados no endereço da Recuperanda, em Cachoeirinha;
- **Impostos a Recuperar:** Retenções feitas nas notas fiscais emitidas em período anterior que compõem a transação tributária da PGFN. Este processo está em andamento desde novembro de 2022. O Sr. Cláudio informou que a previsão de homologação é para o próximo mês.
- **Receita de aluguel:** Referente ao aluguel anual do escritório “Home Engenharia” em Cachoeirinha, foi solicitado o contrato do aluguel, mas a Administração Judicial foi informada que não existe contrato, pois o imóvel é alugado para uma empresa controlada pelo Sr. Cláudio.



06. Situação Societária

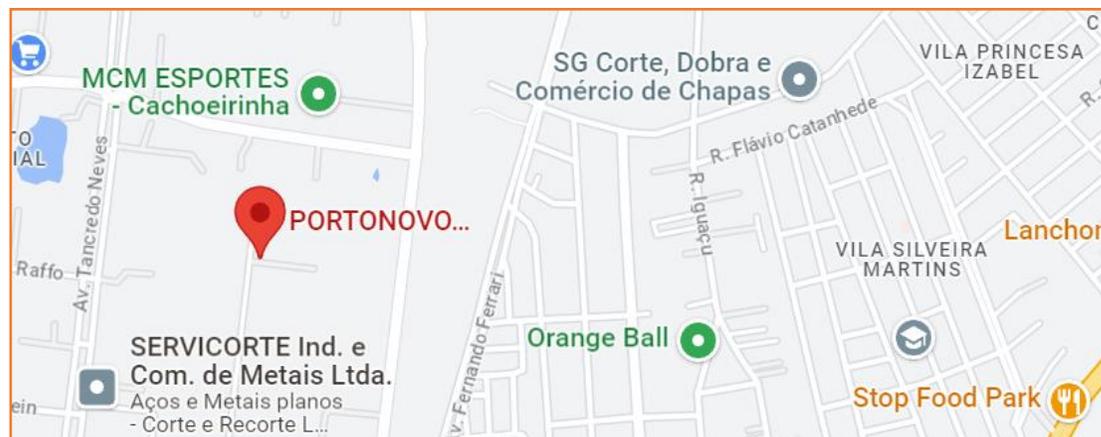
Informações sobre a Recuperanda - PORTONOVO

Principais Informações

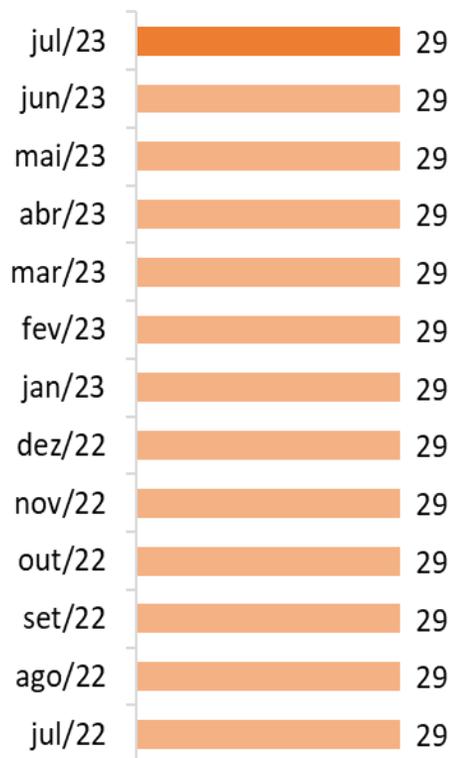
- **Razão** PORTONOVO EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES LTDA | CNPJ: 93.008.647/0001-40
- **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada.
- **Atividade Econômica Principal:** Incorporação de Empreendimentos Imobiliários.
- **Sede:** Rua Mauricio Sirotsky Sobrinho, nº 1271, Prédio A, Distrito Industrial, Cachoeirinha, Rio Grande do Sul, Brasil. CEP: 94930-370
- **Capital Social:** R\$ 7.251.264,00

Quadro Societário

- **Composição:**
 - Sócio-Administrador: Claudio Parreira Ryff Moreira (94,0%);
 - Sócia: Adriana Corbellini (6,0%).



Quantidade de colaboradores



Todos os 29 funcionários da Recuperanda estão com contratos suspensos por tempo indeterminado, assim, não há remunerações sendo pagas e, tampouco, incidência de encargos. Do total de funcionários, 24 recebem aposentadoria por invalidez, 2 estão afastados por acidente de trabalho e 3 recebem auxílio-doença (informações constantes nos resumos de folha de pagamento da Recuperanda).

08. Análise Contábil

Balanco Patrimonial | Ativo

- Em razão da ausência de atividades da Recuperanda, o balanço patrimonial apresenta contas sem movimentação. Por essa razão, as rubricas são tratadas em uma nota geral.
- Nota Geral:** O **Ativo Total** apresentou retração de 0,23%, em decorrência da redução das contas (i) “**Créditos Partes Relacionadas**” e (ii) “**Adiantamento a Fornecedores**”.
- Em relação à rubrica “**Clientes**”, a qual representa 50% do ativo circulante da Recuperanda, a empresa informou que o saldo contabilizado refere-se a ações em andamento, arroladas com valores individualizados para pagamento dos credores no processo da RJ. Abaixo, verifica-se a sua composição:

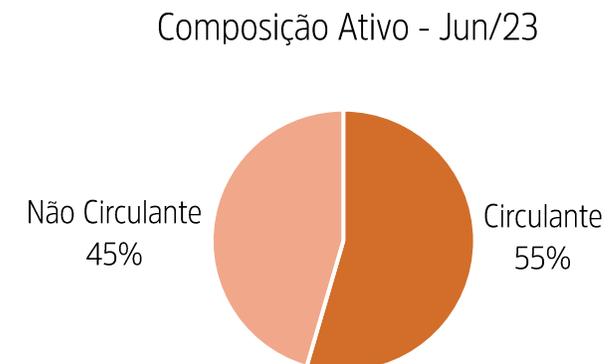


- Os “**Impostos a Recuperar**” apresentam valores de retenções de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS efetuadas em Notas Fiscais que constam no Processo de Transação Tributária Individual em andamento.

Balanco Patrimonial Acumulado de Jan/2023 a Jun/2023 (R\$)

	mai/23	jun/23	jul/23	AV	AH
ATIVO	16.373.422	16.361.848	16.324.585	100%	-0,23%
CIRCULANTE	8.897.861	8.898.210	8.897.861	55%	0,00%
Disponibilidades	139	139	139	0%	0%
Clientes	8.211.939	8.211.939	8.211.939	50%	0%
Estoques	144.674	144.674	144.674	1%	0%
Adiantamentos a fornecedores	109.108	109.457	109.108	1%	0%
Impostos a recuperar	432.001	432.001	432.001	3%	0%
NÃO CIRCULANTE	7.475.561	7.463.638	7.426.724	45%	-0,49%
Valores em discussão judicial	5.442.583	5.442.583	5.442.583	33%	0%
Créditos partes relacionadas	2.032.978	2.021.055	1.984.142	12%	-2%

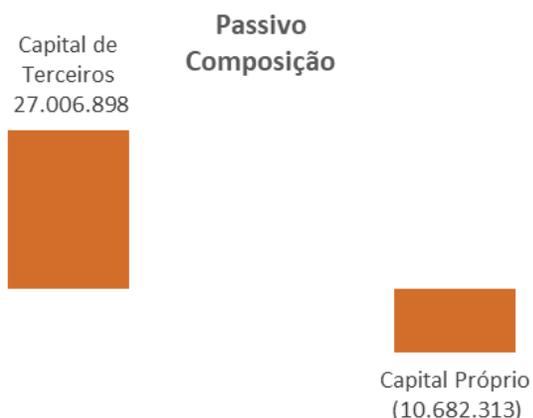
Fonte: Documentos contábeis da Recuperanda.



08. Análise Contábil

Balço Patrimonial | Passivo

- O **Passivo** da Recuperanda é composto majoritariamente por capital de terceiros (circulante e não circulante), os quais totalizam R\$ 27 milhões. O capital próprio (patrimônio líquido) encontra-se negativado, em razão dos prejuízos acumulados de períodos anteriores. Abaixo, demonstra-se a sua composição:



- Salienta-se que, em razão da ausência de atividades da Recuperanda, o balanço patrimonial apresenta contas sem movimentação. Por essa razão, as rubricas serão tratadas em uma nota geral.
- Nota Geral:** O **Passivo** é composto, sobretudo, pelas **obrigações com fornecedores e tributárias**. A dívida com fornecedores contabiliza, no curto e longo prazo, cerca de R\$ 7,17 milhões, apresentando retração de R\$4,9 mil no período. As obrigações tributárias, por sua vez, totalizaram,

R\$12,9 milhões ao final da competência, sem apresentar modificações em relação a maio. Destaca-se que as obrigações tributárias compreendem as seguintes rubricas: obrigações fiscais, obrigações em discussão judicial de curto e longo prazo, obrigações tributárias e sociais e outras obrigações.

	mai/23	jun/23	jul/23	AV	AH
PASSIVO	16.373.422	16.361.848	16.324.585	100%	-0,23%
CIRCULANTE	6.759.087	6.759.087	6.754.107	41%	0%
Fornecedores	5.637.710	5.637.710	5.632.731	35%	0%
Obrigações Fiscais	121.377	121.377	121.377	1%	0%
Obrigações em Discussão Judicial	1.000.000	1.000.000	1.000.000	6%	0%
NÃO CIRCULANTE	20.252.791	20.252.791	20.252.791	124%	0%
Fornecedores	686.794	1.543.246	1.543.246	9%	0%
Redor Classe II - Cessionário	8.456.121	8.456.121	8.456.121	52%	0%
Obrigações Tributárias e Sociais	7.987.074	7.987.074	7.987.074	49%	0%
Obrigações em Discussão Judicial	894.137	894.137	894.137	5%	0%
Outras obrigações	1.372.213	1.372.213	1.372.213	8%	0%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-10.638.456	-10.650.030	-10.682.313	-65%	0%
Capital Social	7.251.264	7.251.264	7.251.264	44%	0%
Reserva de Capital	489.282	489.282	489.282	3%	0%
Ajustes de Avaliação Patrimonial	1.197.114	1.197.114	1.197.114	7%	0%
Prejuízos Acumulados	-19.576.115	-19.587.689	-19.619.972	-120%	0%
Resultado do período	-12.701	-11.574	-37.263	0%	222%

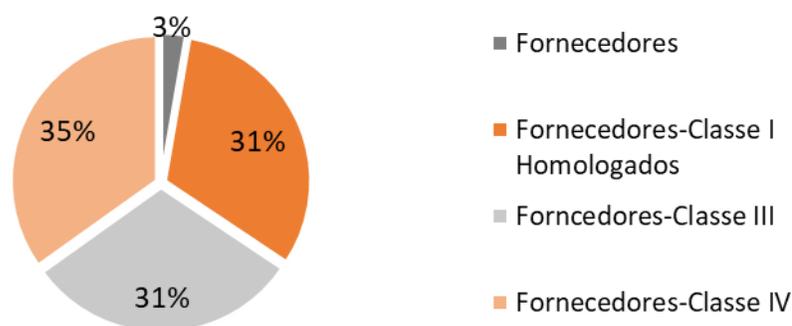
Fonte: Documentos contábeis da Recuperanda.

08. Análise Contábil

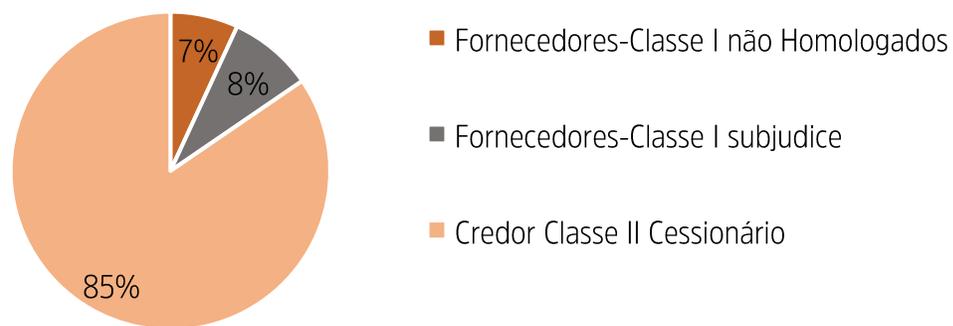
Balço Patrimonial | Passivo

- A conta “Fornecedores” é separada por grupo de credores da Recuperação Judicial, e sua composição é evidenciada abaixo:

Fornecedores-Curto Prazo

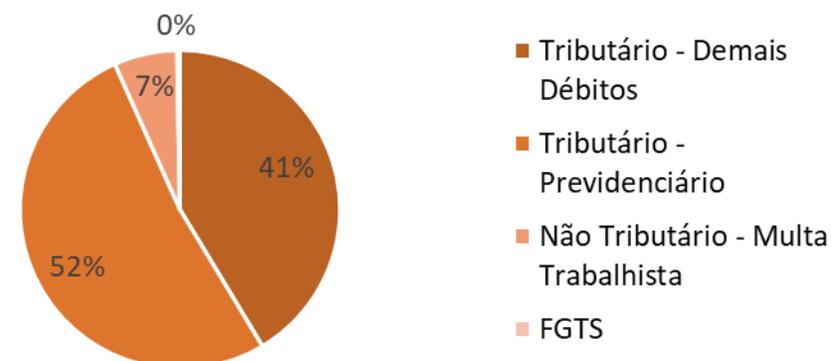


Fornecedores-Longo Prazo



- Abaixo, é detalhada a “Relação de Inscrições em Dívida Ativa” consultada pela Administração Judicial no *site* da PGFN. Destaca-se que o total da dívida é de R\$ 12 milhões.

Composição da Dívida Ativa da Recuperanda



- Observa-se que os débitos de natureza tributária/previdenciária representam 52% do total da dívida, enquanto a obrigação trabalhista ‘FGTS’ equivale a apenas a 0,3% do montante devido. De acordo com as informações disponibilizadas pela Recuperanda, os tributos referidos são objeto de processos em andamento na Justiça Federal e estão arroladas no Processo de Transação Tributária Individual. Frisa-se, por fim, que ‘demais débitos’ tributários inscritos em dívida ativa tratam-se dos impostos IRPJ, CSLL PIS e COFIN.

08. Análise Contábil

DRE | Demonstrativo de Resultado do Exercício

Demonstrativo de Resultado do Exercício Acumulado de Jan/23 a Jun/23 (R\$)

	mai/23	jun/23	jul/23
Receita Bruta	0	0	0
(-) Deduções	0	0	0
Receita Líquida	0	0	0
(-) CPV	0	0	0
Lucro Bruto	0	0	0
(-) Despesas administrativas	-12.701	-11.574	-37.263
Resultado Operacional	-12.701	-11.574	-37.263
EBITDA	-12.701	-11.574	-37.263
(-) Despesas Financeiras	0	0	0
Resultado antes de IR/CSLL	-12.701	-11.574	-37.263
Resultado Líquido	-12.701	-11.574	-37.263

Fonte: Documentos contábeis da Recuperanda.

- A **receita** da Recuperanda é oriunda de aluguel de propriedade própria, pago anualmente em parcela única. Em 2023, o pagamento ocorreu na competência de abril, do que decorre a ausência de receita nos meses posteriores (maio a julho).
- As **Despesas Administrativas** apresentaram crescimento de 69% no período, equivalente a R\$ 25,6 mil. Conforme informado pela Recuperanda, tratam-se de dispêndios, em sua maioria, com honorários

advocatórios. A Recuperanda registrou **prejuízo (resultado líquido)** de R\$37,2 mil em junho, ante ausência de receita para fazer frente às despesas administrativas do período.

- Em relação à competência anterior, verifica-se uma retração de 69%:



09. Cumprimento do PRJ

Classe	Sub-classe	Item do Plano	Amortização	Deságio	Bônus de adimplência	Encargos	Periodicidade	Carência	Início e fim dos pagamentos	Valores já pagos
Trabalhista	Crédito até 10 salários mínimos	4.1	Pagamento por cessão	-	-	-	Cessão imediata	-	22/01/2020	Crédito pago mediante dação em pagamento
Trabalhista	Crédito superior a 10 salários mínimos	4.1	Pagamento por cessão	70% de deságio do valor que exceder 10 salários mínimos	-	-	Cessão imediata	-	22/01/2020	Crédito pago mediante dação em pagamento
Garantia real	Banco Itaú	4.2	Pagamento mediante liquidação sobre o bem que compõe a garantia real	-	-	-	Imediato pagamento no ato da liquidação dos bens em que repousam a garantia	-	22/01/2020 e 22/01/2021, com prorrogação estipulável pelo detentor da garantia	Aguarda conclusão do procedimento de alienação/adjudicação dos bens

09. Cumprimento do PRJ

Classe	Sub-classe	Item do Plano	Amortização	Deságio	Bônus de adimplência	Encargos	Periodicidade	Carência	Início e fim dos pagamentos	Valores já pagos
Garantia Real	Banco Santander	4.2, e 4.2, II	Pagamento mediante liquidação sobre o bem que compõe a garantia real	-	-	-	Imediato pagamento no ato da liquidação dos bens em que repousam a garantia	-	22/01/2020 e 22/01/2021, com prorrogação estipulável pelo detentor da garantia	Aguarda conclusão do procedimento de alienação/adjudicação dos bens
Garantia Real	Banco do Brasil	4.2 e 4.1, I, no que se lhe aplica	Pagamento mediante liquidação sobre o bem que compõe a garantia real	-	-	-	Imediato pagamento no ato da liquidação dos bens em que repousam a garantia	-	22/01/2020 e 22/01/2021, com prorrogação estipulável pelo detentor da garantia	Aguarda conclusão do procedimento de alienação/adjudicação dos bens
Quirografário	-	4.3	Pagamento por dação	Deságio de 70% e, após, rateio sub-rogatório proporcional	-	-	Cessão imediata	-	22/01/2020	Crédito pago mediante dação em pagamento
ME/EPP	-	4.3	Pagamento por dação	Deságio de 50% e, após, rateio sub-rogatório proporcional	-	-	Cessão imediata	-	22/01/2020	Crédito pago mediante dação em pagamento

10. Checklist

Documentação suporte contábil/financeira solicitada mensalmente à Recuperanda para elaboração dos relatórios, considerando os 10 (dez) itens abaixo:

Checklist documentações contábil/financeira	Enviado	Não enviado
1. Balancetes contábeis (excel e PDF)		
Analítico		X
Sintético	X	
2. Razão contábil		X
3. Extratos bancários		X
4. Relação de admissões e demissões		X
5. Comprovações rescisórias (termo e pagamento)		X
6. Passivo extraconcursal		X
7. Parcelamentos tributários		X
8. Obrigações vencidas/em atraso		X
9. Sped contábil		X
10. SPED's federais		X